

PORTARIA Nº 119, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia para o cargo em comissão de Secretário Adjunto o servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Claudio Antônio Drusina para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º O Secretário Adjunto, além de outras que lhe forem conferidas por lei ou decreto, tem as seguintes competências:

I - responder pelo expediente da Secretaria, nos impedimentos legais e temporários, bem como ocasionais, do Titular da Pasta;

II - representar o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a autoridades e órgãos;

III - exercer a coordenação do relacionamento entre a Secretária e os dirigentes das unidades da Pasta e das entidades a ela vinculadas, acompanhando o desenvolvimento dos programas, projetos e atividades da Pasta;

IV - assessorar o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico no desempenho de suas funções e nos assuntos inerentes a Pasta;

V - substituir o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos casos de afastamento ou impedimento;

VI - executar serviços burocráticos da Secretaria bem como prestar esclarecimentos relativos a atos sujeitos ao controle interno e externo da Administração Pública Municipal;

VII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 15 de janeiro de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração